

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2026

1 mensagem

Fernanda Oliveira <corporativo.serra@rbr.com.br>

Para: esclare.impug.resende@gmail.com

Prezados (as),

A empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 315/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) veículos tipo V& quanto à forma de disputa dos itens constantes do certame.

Conforme consta no Termo de Referência, o objeto está apresentado da seguinte forma:

- **Lote 1 – Item 1:** 02 (duas) Vans, com capacidade para 18 passageiros (17 passageiros + 1 motorista), com valor unitário máximo admitido de R\$ 240.000,00 e valor total de R\$
- **Lote 2 – Item 2:** 02 (duas) Vans, com capacidade para 21 passageiros (20 passageiros + 1 motorista), com valor unitário máximo admitido de R\$ 264.000,00 e valor total de R\$

Diante disso, considerando que o edital estabelece o critério de julgamento pelo menor preço, solicita-se esclarecer:

1. A disputa ocorrerá por lote, de modo que o licitante deverá apresentar proposta para a totalidade das 02 (duas) unidades que compõem cada lote?
2. Ou será admitida a participação e apresentação de proposta de forma individualizada por item, permitindo-se que a empresa concorra separadamente para o Item 1 e/ou para o Item 2?
3. Caso a disputa seja efetivamente por lote, o valor a ser apresentado no sistema deverá corresponder ao valor global do respectivo lote, considerando as 02 (duas) unidades e os 12

O esclarecimento é necessário para a correta elaboração da proposta comercial e para assegurar a adequada participação dos interessados no certame, evitando-se interpretação diver

Atenciosamente,



REDE BRASIL
Aluguel de veículos

Fernanda de Oliveira

Análise de Processos

 27 3338-0102 (Somente ligações)

 corporativo.serra@rbr.com.br

 Rede Brasileira de Automotores Ltda.

 rbr.com.br

 @curtaredebrasil

 curtaredebrasil

AVISO LEGAL
Este e-mail e seus anexos são classificados como confidenciais e podem conter informações sigilosas. Não se permite utilizar, copiar ou divulgar as informações aqui contidas sem a autorização expressa do remetente. Se você não é o destinatário, favor excluir esta mensagem e avisar o remetente, sob pena de responsabilidade por danos eventuais causados por esse e-mail ou seus anexos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelas empresas **VERITAS LOCAÇÕES** e **REDE BRASIL ALUGUEL DE VEÍCULOS** informo que:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VERITAS

1) **Sobre o âmbito de atuação:** Os veículos não ficarão restritos ao limite municipal. Eles realizarão viagens intermunicipais regulares para atender às demandas de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria de Saúde.

2) **Sobre a exigência de ANTT e DETRO:** Não será exigido nenhum registro junto a esses órgãos. O objeto desta licitação é estritamente a locação de bens móveis (vans sem motorista), atividade que não se confunde com prestação de serviço de transporte. Como as vans serão conduzidas por motoristas concursados da própria Prefeitura, a operação configura transporte próprio/oficial de caráter assistencial.

3) **Atestado de capacidade técnica:** Pode ser serviços em andamento e/ou concluídos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (EMPRESA REDE BRASIL)

1 e 2. Quanto à forma de disputa (Lote x Item):

Sim, a disputa ocorrerá exclusivamente por LOTE. Conforme estabelecido na Seção 6 do Termo de Referência e na Seção 8 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o procedimento licitatório adotará o critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE**. Portanto, não será admitida a apresentação de propostas de forma individualizada ou isolada por item. O licitante interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar proposta para a totalidade das unidades que integram o lote (englobando as vans de 18 e de 21 passageiros).

3. Quanto ao valor a ser apresentado no sistema:

Sim. Dado que o critério de julgamento é o menor preço por lote, o valor a ser inserido no sistema eletrônico de lances deve corresponder ao valor global do respectivo lote, levando em consideração a quantidade total de veículos (04 vans no total, sendo 02 de cada especificação) multiplicada pelo período integral de vigência contratual de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com a planilha orçamentária do Edital. Ficam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório.

Resende, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Vieira de Lima, Diretor**, em 28/08/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02132191** e o código CRC **257C3B43**.

Referência: Processo nº RSD-020116/006302/2026

SEI nº 02132191

Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Centro Administrativo Jefferson Geraldo Bruno - Bairro Jardim Jalisco,
Resende/RJ, CEP 27510-090
Telefone: - <https://resende.rj.gov.br/>